



Ofício n. 108/2024/GP

Itapoá/SC, 06 de dezembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Marcelo Corrêa
Coordenador de Controle de Documentos e Processos - CCDP
Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina

Assunto: **Resposta ao Ofício TCE/SC/SEG/17236/2024, de 09/10/024, sobre o resultado do julgamento da prestação de contas do Prefeito de Itapoá, referente ao exercício de 2023.**

Referência: **@PCP 24/00185403.**

Excelentíssimo Senhor Coordenador de Controle de Documentos e Processos,

Vimos por meio desta apresentar as informações solicitadas por Vossa Excelência, referente à apreciação do Processo **@PCP 24/00185403**, do Municipal de Itapoá-SC, que trata da Prestação de Contas do Prefeito do exercício de 2023.

Inicialmente, ressaltamos que o parecer emitido pelo egrégio plenário do TCE-SC foi recebido, analisado, deliberado e aprovado pelo plenário da Câmara Municipal de Itapoá, conforme estabelecido no art. 59 da Lei Complementar (estadual) nº 202/2000. Os vereadores de Itapoá acompanharam o julgamento das contas do Prefeito no mesmo sentido do apresentado pelo Tribunal.

Nesse contexto, em conformidade com o disposto no art. 59 da Lei Complementar Estadual nº 202/2000, encaminhamos, por meio do sistema de protocolo eletrônico e-Sfinge do TCE-SC, a juntada eletrônica de cópia do Decreto Legislativo nº 275/2024, bem como da ata da sessão de julgamento da Câmara, para conhecimento integral deste duto Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Ademais, a fim de facilitar o acesso às informações da prestação de contas do exercício de 2023, disponibilizamos abaixo um demonstrativo completo:

Prestação de contas referente ao ano de 2023	
Link do Decreto Legislativo 275/2024 (Aprovação das Contas 2023):	Clique aqui.
Link do Decreto Legislativo 275/2024 (Publicação no DOM-SC):	Clique aqui.
Link da Ata Legislativa n. 101/2024 (Ata do julgamento das contas):	Clique aqui.

Link do Projeto de Decreto Legislativo 02/2024 (análise das contas de 2023):	Clique aqui.
Link da tramitação do Projeto de Decreto Legislativo n. 02/2024:	Clique aqui.
Link da gravação oficial do dia 25/11/2024:	Clique aqui.
Documentos anexos ao Projeto de Decreto Legislativo n. 02/2024:	Clique aqui.

Por fim, destacamos que todas as informações das tabelas acima mencionadas foram prontamente publicadas no site institucional da Câmara e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) de Itapoá. Trata-se do compromisso da Câmara Municipal de Itapoá em assegurar ampla transparência e divulgação dessas informações.

Inclusive, a Escola do Legislativo de Itapoá também desenvolveu um vídeo institucional relacionado ao Programa Nacional de Transparência Pública, disponível em "Perguntas Frequentes". O vídeo fornece um passo a passo de como os cidadãos podem acessar as prestações de contas anuais no município de Itapoá, conforme segue:

<https://www.camaraitapoa.sc.gov.br/perguntas-frequentes/923-a-camara-divulga-o-ato-de-julgamento-das-contas-do-prefeito-e-os-documentos-do-tce-sc-para-consulta.html>

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Respeitosamente,

Fernando dos Santos Silva
Presidente da Mesa Diretora
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es) abaixo relacionados, em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>